



**PREFEITURA DE MACAPÁ - GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM Nº 038/2024-PMM

PROJETO DE LEI Nº 024/2024-PMM

À sua Excelência o Senhor

Vereador MARCELO DIAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

Excelentíssimos Senhores **VEREADORES.**

Senhor Presidente,

Precedido pelas honras de estilo, encaminho a Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, a **MENSAGEM Nº 038/2024-PMM**, que encaminha **O PROJETO DE LEI Nº 024/2024-PMM**, que **DENOMINA VIA DE INTERLIGAÇÃO ZUILA BEZERRA BACELAR, O LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ QUE ESPECIFICA.**

Temos a satisfação de submeter à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, a qual se justifica com a criação da nova via de interligação **ZUILA BEZERRA BACELAR**, o logradouro público situado entre a Av. Fab com a Rua Hugo Alves Pinto, Bairro Perpétuo Socorro, Macapá-AP.





**PREFEITURA DE MACAPÁ - GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

Precipuamente, cumpre esclarecer que é obrigação do município melhorar e proporcionar constantes melhorias nas estruturas para uma melhor mobilidade urbana.

Indiscutivelmente, com a criação da via de interligação, os bairros Centro e Perpétuo Socorro continuarão a ser desenvolver, uma vez que esses bairros necessitavam de opções de deslocamento, com áreas importantes da cidade para o comércio.

Importante ressaltar que a comunidade que reside no local necessitará da nomeação oficial, sendo que o referido logradouro público, denominar-se-á de Via de INTERLIGAÇÃO ZUILA BEZERRA BACELAR, para facilitar sua localização, bem como a fim de possibilitar a correta entrega das correspondências ou mercadorias, bem como para a valorização dos imóveis.

A referida denominação, é em homenagem à Sra. ZUILA BEZERRA BACELAR, de origem ribeirinha nasceu, em 25 de Outubro de 1933, às margens do Rio Salvadorzinho, no município de Afuá-PA. E, era conhecida como Dona Zuila, com o seu modo de vida próprio, foi lavradora, exercendo as funções de pescadora, caçadora, seringueira e chefe de uma família constituída pelo marido e seus seis filhos.

Seus aprendizados e ensinamentos foram adquiridos e transmitidos de geração a geração, lhe rendendo as habilidades em partejar, as “puxações” em todos os níveis, as “benzeções” acompanhadas dos diversos tipos de chás medicinais.

Completando o desenvolvimento de suas habilidades e fé, foi também uma das melhores “rezadeiras” das ladainhas, em português chamadas de (Domes de jutores e agnustês), e em português no interior do Pará e na cidade de Macapá no Amapá, ritmadas por sua cantoria e sua viola.

Em 1964, ainda no interior, um dos seus filhos Osvanil, atual Nilpisca, sofre um afogamento, o que a fez pedir socorro pela vida do seu filho de seis anos de idade. Após, a benção recebida pela fé em Deus e ao glorioso são Benedito de





**PREFEITURA DE MACAPÁ - GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

Gurupá, a dedicação e testemunhos pela graça alcançada, aumentaram ainda mais, agregando a cada ano, maior número de devotos.

Em 1969 a Dona Zuila, transfere-se para Macapá, passando a morar no bairro Igarapé das Mulheres, atual, Perpétuo Socorro. Proveniente dos diversos lugares, os promesseiros e pagadores das promessas e doadores de donativos, acolhidos e liderados por Dona Zuila, passaram a movimentar ainda mais os festejos anuais, em louvor a são Benedito, durante os meses de dezembro.

Estudou e se alfabetizou da 1ª a 4ª série, na escola Araçari Correia Alves e chegou até 5ª série na Escola Estadual José de Alencar. Após tomar o gosto pela leitura e pelo saber, passou a aperfeiçoar ainda mais as técnicas de cuidados com as pessoas, principalmente, as práticas e técnicas de partejar.

Atingiu o posto e o reconhecimento de maior liderança comunitária, nos movimentos de resistência, na busca de melhoria, ao seu bairro de origem e em diversos lugares do Amapá. Na política ajudou a eleger vários nomes no Amapá como: Antônio Ponte, Aníbal Barcelos, João Capiberibe e o vereador mais votado seu filho, Nilpisca em 1997 a 2004.

Participou internacionalmente dos encontros de recapacitação das parteiras tradicionais do Amapá e Guiana francesa, em Caiena. Palestrou e dividiu experiências sobre partos naturais no encontro entre as parteiras dos vários estados brasileiros, em Recife.

Por conta desses feitos, Dona Zuila, deverá ficar muito feliz, por essa homenagem, para tanto foi uma das mulheres do Igarapé que ainda, lavou as roupas entre centenas e milhares de mulheres do Igarapé, cantadas pelo cantor, Osmar Junior (As lavadeiras)

Foram tantas conquistas que, após a separação com seu marido, conseguiu ainda encontrar um dos seus melhores amores de sua vida o CLOVES, o qual lhe proporcionou imensa motivação para o desempenho de sua longa luta no dia, dia.





**PREFEITURA DE MACAPÁ - GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

É o mínimo que poderíamos oferecer a essa matriarca histórica: A Dona Zula, para os mais próximos, a ZUZU.

Infelizmente, vindo a faleceu em 21 de dezembro de 2021.

Diante de todos esses relevantes motivos, levamos ao conhecimento desta Casa Legislativa, com o propósito de apresentar aos Nobres Vereadores o presente Projeto de Lei que certamente será apreciado e aprovado.

Aproveito para renovar os protestos de minha alta estima e distinta consideração.

Diante do exposto, Senhor Vereador Presidente e seus Ilustres Pares, solicito a aprovação da Minuta projeto de lei em anexo, que ora submeto ao exame de Vossas Excelências, **COM URGÊNCIA**, nos termos do art. 202, §1º, da Lei Orgânica Município de Macapá.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2024.

ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ





PREFEITURA DE MACAPÁ - GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 024/2024-PMM

**DENOMINA VIA DE INTERLIGAÇÃO
ZUILA BEZERRA BACELAR, O
LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE
MACAPÁ QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **Via de Interligação ZUILA BEZERRA BACELAR**, o logradouro público situado entre a Av. Fab com a Rua Hugo Alves Pinto, Bairro Perpétuo Socorro, Macapá-AP.

§ 1º A referida denominação é em homenagem a ilustre ZUILA BEZERRA BACELAR.

§ 2º A Prefeitura através de seus órgãos pertinentes identificará a Via com placa de sinalização com o objetivo de identificá-la para a visualização dos usuários e serviços postais.

Art. 2º Em decorrência desta lei, o Poder Executivo promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à nova denominação estabelecida.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 24 de outubro de 2024.

ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

